

Bolsa de Investigação (BI) para Doutorando/a, uma vaga
Projecto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para doutorando/a no âmbito do projeto de IC&DT *Echoes from the Past: Unveiling a Lost Soundscape with Digital Analysis*, 2022.01957.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Musicologia.

Requisitos de admissão: Mestrado em Ciências Musicais ou equivalente e inscrição no Curso de Doutoramento em Ciências Musicais ou equivalente.

Requisitos preferenciais: 1) especialização em Ciências Musicais Históricas; 2) experiência no domínio da filologia, incluindo a inventariação e indexação de fontes manuscritas e impressas; 3) motivação em trabalhar numa equipa dinâmica de musicólogos históricos e especialistas em musicologia computacional com o fim de apreender novas técnicas para análise musical digital na área da música antiga; 4) domínio da língua inglesa escrita e conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)*
 - a) *estar inscrito num doutoramento.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Assistir a equipa de investigação nas tarefas do projecto a executar na vigência da bolsa para as quais seja designado/a e contribuir para a sua prossecução e participar activamente em outras actividades do CESEM. Especificamente, o/a bolseiro/a irá 1) estudar as fontes de cantochão de Braga e indexá-las na Portuguese Early Music database; 2) proporcionar à equipa técnica do projeto a informação musical que será analisada automaticamente. O/a bolseiro/a vai trabalhar em conjunto com o IR do projeto na realização das tarefas técnicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de seis (6) meses, com início previsto em 1 de Julho de 2023. O contrato de bolsa não pode ser renovado.

Condições financeiras da bolsa (remuneração): O montante da bolsa é de € 1.199,64 (mil e cento e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente e por transferência bancária, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

(a) avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, específicos e preferenciais, com valoração de 0 a 5;

(b) Entrevista (facultativa, por decisão do júri do concurso a todos os candidatos admitidos, no caso de a avaliação curricular não produzir um resultado inequívoco).

Realizando-se a entrevista, os candidatos serão notificados da respectiva data por correio electrónico e a mesma realizar-se-á por teleconferência.

Havendo entrevista, a ponderação será de 50% para o método de selecção (a) e de 50% para o método de selecção (b).

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Doutora Elsa De Luca, Investigadora Principal;

1.º Vogal: Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático;

2.ª Vogal: Doutor Alberto Medina de Seíça, Investigador contratado;

Vogal suplente: Doutora Svetlana Poliakova, Professora auxiliar.

Vogal suplente: Mestre Zuelma Chaves, Bolseira de Doutoramento FCT.

Forma de publicitação e notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsh.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio electrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 17 a 30 de março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) certificado de habilitações **e comprovativo de inscrição em curso de doutoramento e**, facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço cesem@fcsch.unl.pt, com a referência “**BI-b-01 - Digital plainchant -ECHOES**” em assunto.

Os candidatos serão notificados da respectiva data da entrevista por correio electrónico e a mesma realizar-se-á por teleconferência. Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsch.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio electrónico.